



**Dados do Requerimento
133369**

Empreendedor

Nome: Prefeitura Municipal de Garopaba
CPF/CNPJ: 82836057000190
Endereço Praça Gov Ivo Silveira, 296 - Centro · **CEP:** 88495000
Município: GAROPABA
Estado: SC

Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 82836057000190
Endereço: GRP 110 – Estrada Geral Praia da Silveira, sn - Praia da Silveira · **CEP:** 88495000
Município: GAROPABA
Estado: SC
Coordenadas UTM: X 734582.0, Y 6895621.0

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA
Descrição do Empreendimento: Execução de Projeto de Pavimentação e Drenagem da GRP 110 (Praia da Silveira - Sul), comprimento de 1.240,00m
Data: 01/10/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.